



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Na PLANO DE ENSINO 2022.1

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

<b>Código da disciplina</b>	<b>Nome da disciplina</b>	<b>Carga horária semestral</b>	<b>Horário</b>
<b>BSU7184</b>	<b>Bases Teóricas Gerais para a Cinesioterapia</b>	<b>36 h</b>	<b>Terça 17:10</b>
		<b>T 36 h</b>	
		<b>P 00 h</b>	
		<b>E 00 h</b>	

**Professor Responsável:** Alberto Sumiya

**II. REQUISITOS:**

BSU 7820

**III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA**

552 Medicina Veterinária

**IV. EMENTA**

Fundamentos básicos das principais modalidades terapêuticas em reabilitação. Calor superficial. TENS. Interferencial. Corrente Russa. LASER. Ultrassom terapêutico. Micro-ondas terapêutico. Ondas Curtas terapêutico.

**V. OBJETIVOS**

Objetivo geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

- Conhecer os conceitos básicos que envolvem a cinesioterapia.

#### VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A importância da amplitude de movimento articular normal;
  - a. Diferença entre mobilizar, manipular e tracionar;
  - b. Qual é melhor? Com a mão ou com material ou máquina?
2. Alongamento muscular existe?
  - a. Influência do tempo e do posicionamento;
  - b. Utilização de calor e frio, correntes elétricas e eletromagnéticas, órteses como facilitadores;
  - c. Utilizar antes ou depois do fortalecimento?
3. O que é fortalecer? Quando acontece o fortalecimento?
  - a. Força x Resistência x Carga x Velocidade x Repetição;
  - b. E quando vem a fadiga ...
4. Diferenças entre propriocepção e treino sensoriomotor
  - a. Por que é importante?
  - b. Quando e como começar?
  - c. Pliometria.

#### VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Carga horária: 00 h

A disciplina não apresenta carga horária de extensão.

#### VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Carga horária presencial

36 horas

##### 1. Estratégias metodológicas possíveis

Aulas expositiva dialogada, debates, palestras, estudos dirigidos de leitura de textos, exercícios/tarefas, palestras, visitas, trabalho de campo, demonstrações, dentre outros.

##### 2. Plataformas digitais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem (Moodle) será utilizado de maneira complementar.

### **3. Cômputo da frequência**

A frequência será computada mediante a presença em aula e cumprimento das atividades nos horários da disciplina.

Outras informações relacionadas a metodologia de ensino

- A. Os trabalhos/tarefas deverão ser confeccionados pelo estudante ou pelo grupo de estudantes seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor;
- B. Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos conteúdos digitais; capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado; criatividade; uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional;
- C. Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada na última semana do semestre letivo;
- D. Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

#### **Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:**

Atendimento será realizado em horários semanais pré-determinados. Quaisquer dúvidas entrar em contato por mensagem pessoal via Moodle ou pelo e-mail: [a.sumiya@ufsc.br](mailto:a.sumiya@ufsc.br)

Monitoria: não há

## **IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

### **➤ Avaliações parciais**

Serão realizadas 2 avaliações teóricas, 2 seminários e atividades/tarefas:

Serão contabilizados como atividades/tarefas: estudos dirigidos, resenhas críticas, fórum, WIKI, mapa conceitual, produção textos científicos, infográficos, participação em debates, produção de audiovisual, participação em palestras com convidados, visitas técnicas, dentre outros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Prova teórica 1 (P1) – peso de 30%

Prova teórica 2 (P2) – peso de 30%

Atividades (ATV) – peso de 20%

Seminários (AS) – peso de 20%

A média das Avaliações Parciais (AP) será a soma das avaliações efetuadas:

$$AP = NF = (P1 \times 0,3) + (P2 \times 0,3) + (ATV \times 0,2) + (AS \times 0,2)$$

➤ **Recuperação**

*O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).*

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.

➤ **Nota final**

*A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).*

Nota Final (NF) será calculada a soma das avaliações efetuadas: **NF = (AP + REC)/2**

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

**Recuperação:**

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**X. CRONOGRAMA**

Aula	Data	Conteúdo
1	19/04/22	Apresentação e introdução à disciplina
2	26/04/22	Funcionalidade
3	03/05/22	Importância da amplitude movimento articular
4	10/05/22	Mobilização, manipulação e tração articular
5	17/05/22	Mobilização, manipulação e tração articular
6	24/05/22	Alongamento e flexibilidade muscular
7	31/05/22	Alongamento e flexibilidade muscular
8	07/06/22	Seminário 1
9	14/06/22	Prova 1 (P1)
10	21/06/22	Treinamento de força
11	28/06/22	Treinamento de força
12	05/07/22	Propriocepção e treino sensoriomotor
13	12/07/22	Propriocepção e treino sensoriomotor
14	19/07/22	Seminário 2
15	26/07/22	Prova 2 (P2)
16	02/08/22	Recuperação

Observação 1: considerando a complexidade de cada conteúdo, o cronograma poderá ser alterado;  
Observação 2: haverá reposição de aula em caso de feriado com atividade assíncrona via Moodle;  
Observação 3: haverá compensação de duas semanas com atividades assíncronas via Moodle.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

#### XI. BIBLIOGRAFIA

##### Bibliografia básica

HUMMEL, J.; VICENTE, G. **Tratado de fisioterapia e fisioterapia de pequenos animais**. São Paulo: Paya, 2018.

PRENTICE, W. E. **Modalidades terapêuticas para fisioterapeutas**. Porto Alegre: AMGH, 2014.

##### Bibliografia complementar

KITCHEN, S. **Eletroterapia: prática baseada em evidências**. 11 Ed. Barueri: Manole, 2003.

PEREZ, M. R. **Reabilitação e Fisioterapia em cães**. MedVet, 2012.

##### Bibliografia digital

VEENMAN, P. Animal physiotherapy. **Journal of Bodywork and Movement Therapies**, 2006; 10(4): 317-327. <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1360859206000362> [via vpn]

#### XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

1. A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
2. Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
3. Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
4. O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
5. Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
6. Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

7. Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

---

Prof. Alberto Sumiya  
Assinatura digital do docente